

35 BENEFICIÁRIO																											
36 Nº PROCESSO								37 DATA																			
38 LEI Nº								39 DATA LEI								40 Nº DIÁRIO				41 DATA D.O.							
42 DATA ALIENAÇÃO								43 DATA INÍCIO CONST.								44 DATA INÍCIO ATIV.				45 DATA VIGÊNCIA ATIV.				46 TEMPO INDETERMINADO			
47 CÓDIGO ALIENAÇÃO								48 DOC		49 LIVRO		50 FOLHA		51 DATA		52 Nº REGISTRO				53 CARTÓRIO							
54 DATA LEV1*								55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V												56 MATRÍCULA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DPGE

CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS

01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA				02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU				
SETOR	ÁREA Nº	SUB DIVS	IV	SETOR	QUADRA	LOTE	SUB LOTE	IV
Nº PROCESSO ORIGEM			ORIGEM		03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO			
20627730			02					

II - ENDEREÇO DO IMÓVEL

04 LOGRADOURO										05 CÓDIGO	
RUA SÃO JOSÉ										15056	
06 NÚMERO		07 QUADRA		08 LOTE		09 APM					
		9/5				01					
10 COMPLEMENTO											
11 BAIRRO										12 CÓDIGO	
Setor Estrela d'Alva										21	

III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE

13 DESTINAÇÃO ORIGINAL				14 CÓDIGO		15 USO ATUAL		16 CÓDIGO			
				144							
17 ÁREA ORIGINAL (M²)				18 ÁREA ATUAL (M²)		19 VAGO		21 Nº DE PAV.			
23040						20 DBNMEM					
22 ÁREA EDIFICADA (M²)				23 OCUP		24 NOME OCUPANTE					
25 PROPRIETÁRIO										26 ID. PROP	
PREFEITURA DE GOIÂNIA											
27 NOME ESTABELECIMENTO											

28 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL:

FRONTE: RUA SÃO JOSÉ - 9,60
FUNDO: Lote 10 ad 9/16 - 9,60
DIREITO: Lote 19 - 24,00
ESQUERDO: Lote 02 - 24,00

IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

DOC	30 LIVRO	31 FOLHA	32 DATA	33 Nº REGISTRO	34 CARTÓRIO
				67442	

V - COMPROMETIMENTO DO IMÓVEL

35 BENEFICIÁRIO											
36 Nº PROCESSO				37 DATA							
38 LEI Nº				39 DATA LEI				40 Nº DIÁRIO		41 DATA D.O.	
42 DATA ALIENAÇÃO		43 DATA INÍCIO CONST.		44 DATA INÍCIO ATIV.		45 DATA VIGÊNCIA ATIV.		46 TEMPO INDETERMINAD			
47 CÓDIGO ALIENAÇÃO		48 DOC	49 LIVRO	50 FOLHA	51 DATA	52 Nº REGISTRO		53 CARTÓRIO			
54 DATA LEI*				55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V				56 MATRÍCULA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DPGE

CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS

01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA				02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU				
SETOR	ÁREA Nº	SUB DIVS	DV	SETOR	QUADRA	LOTE	SUB LOTE	DV
Nº PROCESSO ORIGEM			ORIGEM		03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO			
2062773002								

II - ENDEREÇO DO IMÓVEL

04 LOGRADOURO										05 CÓDIGO	
RUA SÃO JOSÉ										15056	
06 NÚMERO		07 QUADRA		08 LOTE		09 APM					
		9/5				02					
10 COMPLEMENTO											
11 BAIRRO										12 CÓDIGO	
SECTOR ESTRELA D'ALVA										21	

III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE

13 DESTINAÇÃO ORIGINAL				14 CÓDIGO		15 USO ATUAL				16 CÓDIGO	
				144							
17 ÁREA ORIGINAL (M²)				18 ÁREA ATUAL (M²)				19 VAGO		21 Nº DE PAV	
23040								EDIF.			
22 ÁREA EDIFICADA (M²)				23 OCUP		24 NOME OCUPANTE		20 DENOM			
25 PROPRIETÁRIO											
PREFEITURA DE GOIÂNIA											
26 ID PROP											
27 NOME ESTABELECIMENTO											
28 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL:											
Frente: RUA SÃO JOSÉ - 9,60											
Fundo: LOTE 10 Qd 9/16 - 9,60											
Direito: LOTE 01 - 24,00											
Esquerdo: LOTE 03 - 24,00											

IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

DOC	30 LIVRO	31 FOLHA	32 DATA	33 Nº REGISTRO	34 CARTÓRIO
				67596	

V - COMPROMETRIMENTO DO IMÓVEL

35 BENEFICIÁRIO											
36 Nº PROCESSO				37 DATA							
38 LEI Nº				39 DATA LEI		40 Nº DIÁRIO		41 DATA D.O			
42 DATA ALIENAÇÃO				43 DATA INÍCIO CONST.		44 DATA INÍCIO ATIV.		45 DATA VIGÊNCIA ATIV		46 TEMPO INDETERMINAD	
47 CÓDIGO ALIENAÇÃO		48 DOC	49 LIVRO	50 FOLHA	51 DATA	52 Nº REGISTRO		53 CARTÓRIO			
54 DATA LEVIT*				55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V				56 MATRÍCULA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DPGE

CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS

01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA				02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU				
SETOR	ÁREA Nº	SUB DIVS	DV	SETOR	QUADRA	LOTE	SUB LOTE	DV
Nº PROCESSO ORIGEM			ORIGEM		03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO			
2062773002								

II - ENDEREÇO DO IMÓVEL

04 LOGRADOURO										05 CÓDIGO	
RUA SÃO JOSÉ										15056	
06 NÚMERO		07 QUADRA		08 LOTE		09 APM					
		9/4				14					
10 COMPLEMENTO											
11 BAIRRO										12 CÓDIGO	
Setor ESTRELA DA LUA										21	

III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE

13 DESTINAÇÃO ORIGINAL				14 CÓDIGO		15 USO ATUAL		16 CÓDIGO			
17 ÁREA ORIGINAL (M²)				18 ÁREA ATUAL (M²)		19 VAGO		21 Nº DE PAV			
21000						EDIF					
22 ÁREA EDIFICADA (M²)				23 OCUP		24 NOME OCUPANTE		20 DBRMEM			
25 PROPRIETÁRIO										20 ID. PROP	
PREFEITURA DE GOIÂNIA											
27 NOME ESTABELECIMENTO											
28 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL:											
Frente: RUA SÃO JOSÉ - 10,50											
Fundo: Lote 01 - 20,00											
Direito: Lote 13 - 20,00											
Esquerda: Lote 12 Ad 9/3 - 20,00											

IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

29 DOC	30 LIVRO	31 FOLHA	32 DATA	33 Nº REGISTRO	34 CARTÓRIO
				674413	

V - COMPROMETIMENTO DO IMÓVEL

35 BENEFICIÁRIO											
36 Nº PROCESSO				37 DATA							
38 LEI Nº				39 DATA LEI		40 Nº DIÁRIO		41 DATA D.O			
42 DATA ALIENAÇÃO				43 DATA INÍCIO CONST.		44 DATA INÍCIO ATIV.		45 DATA VIGÊNCIA ATIV.		46 TEMPO INDETERMINAD	
47 CÓDIGO ALIENAÇÃO		48 DOC	49 LIVRO	50 FOLHA	51 DATA	52 Nº REGISTRO		53 CARTÓRIO			
54 DATA LEV1*				55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V				56 MATRÍCULA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DPGE

CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS

01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA				02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU				
SETOR	ÁREA Nº	SUB DIVS	IV	SETOR	QUADRA	LOTE	SUB LOTE	IV
Nº PROCESSO ORIGEM			ORIGEM		03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO			
20627730			02					

II - ENDEREÇO DO IMÓVEL

04 LOGRADOURO										05 CÓDIGO	
RUA SÃO JOSÉ										15056	
06 NÚMERO		07 QUADRA		08 LOTE		09 APM					
		9/4				15					
10 COMPLEMENTO											
11 BAIRRO										12 CÓDIGO	
SECTOR ESTRELA D'ALVA										21	

III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE

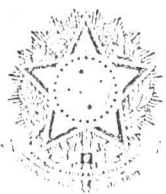
13 DESTINAÇÃO ORIGINAL				14 CÓDIGO		15 USO ATUAL		16 CÓDIGO			
17 ÁREA ORIGINAL (M²)				18 ÁREA ATUAL (M²)		19 VAGO		21 Nº DE PAV.			
216600						FDF					
22 ÁREA EDIFICADA (M²)				23 OCUP		24 NOME OCUPANTE		20 ORNEM			
25 PROPRIETÁRIO										26 ID. PROP	
PREFEITURA DE GOIÂNIA											
27 NOME ESTABELECIMENTO											
28 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL:											
Frente: RUA SÃO JOSÉ - 10,50											
Fundo: Lote 01 - 10,50											
Direito: Lote 13 - 20,00											
Esquerdo: Lote 12 Ad. 9/3 - 20,00											

IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

9 DOC	30 LIVRO	31 FOLHA	32 DATA	33 Nº REGISTRO	34 CARTÓRIO
				6719414	

V - COMPROMETIMENTO DO IMÓVEL

35 BENEFICIÁRIO											
36 Nº PROCESSO				37 DATA							
38 LEI Nº				39 DATA LEI				40 Nº DIÁRIO		41 DATA D.O.	
42 DATA ALIENAÇÃO				43 DATA INÍCIO CONST.				44 DATA INÍCIO ATIV.		45 DATA VIGÊNCIA ATIV.	
47 CÓDIGO ALIENAÇÃO				48 DOC		49 LIVRO		50 FOLHA		51 DATA	
54 DATA LEI*				55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V				56 MATRÍCULA			



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JA SAIRAM
Preenchidas AS FICHAS

LIVRO
1405

FOLHA
0129

SERV.
0006

PROT.
4942

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

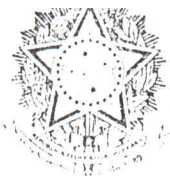
DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA

ESCRITURA REGISTRADA Escriventes JOSÉ LUIZ DA P.M.F.
N.º de aut. antiproc.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, que entre si fazem **SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO**, e outro, como outorgantes doadores, e o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, como outorgado donatário, na forma abaixo:

SAIRAM quantos a presente escritura pública de doação virem, que ao(s) **dezenove dia(s) do mês de dezembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dois (19/12/2002)**, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante doadora, **SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO**, brasileiro, comerciante, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 298.048 SSP/GO, CPF 125.561.901-59, residente e domiciliado(a) em, Goiânia/GO neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **GERALDO DE SÁ**, brasileiro, aposentado, casado(a), CPF 113.467.601-87, C.I. 1.508.130/2ª via/SSP/GO, residente e domiciliado(a) a rua Cel. Diogenes de Castro Ribeiro, nr. 165, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO; **SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, vigilante, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 3.821.842 SSP/GO, CPF 878.666.331-34, residente e domiciliado(a) em, Goiânia/GO neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **GERALDO DE SÁ**, brasileiro, aposentado, casado(a), CPF 113.467.601-87, C.I. 1.508.130/2ª via/SSP/GO, residente e domiciliado(a) a rua Cel. Diogenes de Castro Ribeiro, nr. 165, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO, conforme substabelecimento de procuração lavrada no livro 794, fls. 168, em 12/09/2000, substabelecimento de procuração lavrada no livro 731, fls. 131, em 25/05/1999, oriundo da procuração lavrada no livro 726, fls. 78/79, em 23/04/1999; e procuração lavrada no livro 804, fls. 88/89, em 28/09/2000, todas lavradas no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, que ficam arquivadas nestas notas; e de outro lado como outorgado donatário, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF 01.612.092/0001-23, neste ato devidamente representado pelo Sr. Prefeito Municipal, professor **PEDRO WILSON GUIMARÃES**, portador da CI nr. 70.071/2ª via/SSP/GO, CPF 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA**, portador da CI nr. 11.080 OAB/GO, CPF 381.932.211-68, ambos brasileiros, casados, professor e advogado, residentes e domiciliados nesta Capital; e como INTERVENIENTE ANUENTE, **CONSTRUTORA MOREIRA ORTENCE LTDA**, com sede e foro a rua 16-A, nr. 32, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 02.802.833/0001-00, neste ato representada por, seu(a) Sócio Diretor, **ANTONIO GUERINO ORTENCE**, brasileiro, casado(a), engenheiro civil, C.I. 282.063 SSP/GO, CREA 2408-D, CPF 129.608.611-91, residente e domiciliado(a) a rua 70, nr. 425, Setor Central, Goiânia/GO, em virtude do compromisso particular de compra e venda firmado entre ela e os outorgantes doadores, em 15/10/2002; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, pelos outorgantes doadores, na forma como se acham representados, me foi dito: **PRIMEIRO** - Que são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **A) - de SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO**, os seguintes imóveis: **QUADRA nr. 11/15, do SETOR ESTRELA DALVA, nesta Capital, LOTE de nr. 03, sito a rua Domingos Augusto de Sá, com a área de 200,00 m²,**



TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA
1405 0130
SERV. PROT.
0006 4942

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR. - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA
Escreventes

medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com a
chácara nr. 16; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nr.
04; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nr. 02;
LOTE de nr. 04, a rua Domingos Augusto de Sá, com a área de 200,00 m²,
medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com a
chácara nr. 16; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote de
nr. 05; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03; B)
- de **SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, os seguintes imóveis: **QUADRA nr. 9/5**, do
SETOR ESTRELA DALVA, nesta Capital, **LOTE de nr. 01**, sito a rua São José,
com a área de 230,40 m², sendo: 9,60 metros de frente; 9,60 metros de
fundos, dividindo com o lote 10, da quadra nr. 9/16; 24,00 metros pelo
lado direito, dividindo com o lote 19, da quadra nr. 9/4; e, 24,00 metros
pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02; **LOTE de nr. 02**, a rua São
José, com a área de 230,40 m², sendo: 9,60 metros de frente; 9,60 metros
de fundos, dividindo com o lote 10, da quadra nr. 9/16; 24,00 metros pelo
lado direito, dividindo com o lote nr. 01; e, 24,00 metros pelo lado
esquerdo, dividindo com o lote nr. 03; **QUADRA nr. 9/4**, do **SETOR ESTRELA**
DALVA, nesta Capital, **LOTE de nr. 14**, a rua São José, com a área de
210,00 m², sendo: 10,50 metros de frente; 10,50 metros de fundos,
dividindo com o lote nr. 01; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo
com o lote nr. 13; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o
lote 12, da quadra nr. 9/3; **LOTE de nr. 15**, a rua São José, com a área
de 266,00 m², sendo: 14,00 metros de frente; 14,00 metros de fundos,
dividindo com os lotes nr. 8 e 9, da quadra nr. 9/17; 19,00 metros pelo
lado direito, dividindo com o lote nr. 12, da quadra nr. 9/2; e, 19,00
metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 16; registrados sob o nr.
59.315 e 60.135, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
desta Capital; **SEGUNDO** - Que, assim como possuem ditos imóveis que são
objetos do que constam do processo nr. 20627930, em tramitação na
Prefeitura de Goiânia, doa como de fato doados tem, ao outorgado
donatário o **Município de Goiânia**, os imóveis acima descritos;
TERCEIRA - Que desde já cedem e transferem a mesma outorgada donatária
Município de Goiânia toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os
aludidos imóveis ora doados exerciam, para que a mesma donatária possa
deles usar, gozar e livremente dispor, como seus que são e ficam sendo de
hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente
doação sempre boa, firme e valiosa; Que, a doação ora feita o é conforme
acordo feito entre as partes, com a condição imposta ao **Município de**
Goiânia, ora outorgado a conceder a empresa interveniente, **CONSTRUTORA**
MOREIRA ORTENCE LTDA, retro qualificada, o direito de complementação do
índice de aproveitamento em 0,16 vezes ou 566,94 m², dos lotes 1, 2, 3,
4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, da quadra 13, no **SETOR NEGRÃO DE**
LIMA, nesta Capital; Estimam a presente doação em **R\$ 21.338,80 (vinte e**
um mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$
3.564,80 (tres mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta
centavos), cada imóvel. Pela interveniente me foi dito que aceita a
presente escritura em seus expressos termos. **QUARTA** - Pelo Município de
Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos
termos, ficando o Sr. Oficial do Registro de Imóveis, autorizado a
proceder os respectivos registros necessários. O(s) outorgado(s), na
forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, Incisos III e



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO
1405

FOLHA
0131

SERV.
0006

PROT.
4942

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA
Escreventes

V, do artigo primeiro, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de dezembro de 1985, dispensa(m) a apresentação da(s) certidão(ões) negativa(s) de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(s) outorgante(s) total responsabilidade por tal declaração. Foram-me apresentadas as certidões negativas Federal, Estadual, e negativa de ônus, que ficam arquivadas nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Lilia C.T. Rodrigues da Cunha, Escrevente Autorizado(a) que a digitei, sob minuta, subscrevo, dou fe e assino. , Taxa Judiciaria: R\$ 12,21 , Emolumentos R\$ 213,44

p.p. GERALDO DE SA

p.p. GERALDO DE SA

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
PEDRO WILSON GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA

CONSTRUTORA MOREIRA ORTENCE LTDA
ANTONIO GUERINO ORTENCE

Em test

da verdade

ANTORIO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS E AN
LUCIA M. VALADÃO
- OFICIAL SUB. -
MARCA DE GOIÂNIA EST DE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GOIÂNIA - GO	Prenotado no Cartório nº 110
	Registrado no 2 (RG) nº 001, sob nº R-11
	Referente a Matrícula nº 67.196.8.2.11
	Observações: Compra e venda
Goiânia, 03 de fevereiro de 2003	
Lilia C.T. Rodrigues da Cunha	
Ricardo Antonio Dias Baptista	
Antonio Guerino Ortence	



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO
1405

FOLHA
0132

SERV.
0006

PROT.
4942

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA
Escreventes

Lilia C. T. Rodrigues da Cunha
J. Teixeira Alvares
Tabelião

Lilia Cruvinel T. Rodrigues da Cunha
Escrevente Autorizada

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Doc. Leinº 2.148)

Goiania GO 05 MAR. 2003

1º Tabelião
João Teixeira Alvares
Damaris A. C. Teixeira

Escritório Autorizado